



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1125/2023

INDICAMOS A GRATUIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, PARA A REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ 03 MESES APÓS O PARTO.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Transporte, **versando sobre a necessidade da gratuidade de transporte público às gestantes de baixa renda, para a realização de assistência pré-natal, nas Unidades Básicas de Saúde do município, desde a confirmação da gravidez até 03 meses após o parto.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a assistência pré-natal constitui um conjunto de cuidados médicos, nutricionais, psicológicos e sociais que visam a proteção do binômio feto/mãe durante a gravidez, parto e puerpério;

Considerando que a maioria das mulheres carentes não dispõe de transporte para dirigir-se às unidades básicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para o cumprimento do mínimo de consultas de assistência pré-natal;

Considerando que a presente indicação tem o objetivo de facilitar o acesso à assistência à saúde, dispensando do pagamento de passagens por mulheres grávidas, residentes em localidades onde não haja, ainda, atendimento integral e que necessitem de transporte para fins de internação hospitalar, tratamentos e exames pré-natais e pós-parto;

Considerando que o objetivo ainda, é propiciar meios às mulheres grávidas de buscarem tratamento adequado, cumprindo-se a norma constitucional de acesso universal aos programas de saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

V = L

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

2023. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

IRMÃO PARÁ DO OVO
Vereador PP

ACÁCIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERE)
Vereador PL